



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 042/2019 DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112 - Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do mês de outubro de dois mil e dezenove da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Robson Idelbrando Frazão e Secretariada pelo Vereador Édson da Silva Costa, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Edilson Santos da Costa Lopes, Édson da Silva Costa, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira, Pedro Renato Pereira Barros, Regina Amâncio Alves, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e a seguir solicitou a oração do Pai Nosso. Em seguida, foi discutida e votada a ata da 3ª Reunião Ordinária do dia 21 de outubro de 2019. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos comunicados recebidos pela Mesa Diretora, sendo registrado o seguinte: -Ofício n.º 0836/2019/REGOV Divinópolis/MG/SR Centro Oeste de Minas notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 21/10/2019, no valor de R\$95.310,84 (noventa e cinco mil e trezentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), na conta vinculada ao Contrato Repasse n.º 845905/2017 – Operação 1041273-25, firmando com o Município de Bambuí, assinado em 28/09/2017, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto “Pavimentação asfáltica em vias no Município”. Nesse momento, o Sr. Presidente convidou o Sr. Ferdinando Dias de Melo para receber das mãos do Vereador Magno Terêncio, autor da concessão, a sua Moção de Aplauso pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, junto a Funerária do Hospital Nossa Senhora do Brasil, o qual agradeceu a homenagem, destacando que é um reconhecimento pelo trabalho realizado. A seguir, o Sr. Presidente consultou o Plenário e este deliberou que o cidadão, Sr. José Custódio Beraldo, fizesse uso da Tribuna Livre desta Casa para fazer o seu pronunciamento, ocasião em que falou sobre o trabalho que desenvolve em prol da ACCCOM e prestou contas do evento, o qual arrecadou vinte e dois mil reais. Falou também sobre a importância de ajudar a instituição e agradeceu todos os parceiros que sempre ajudam na realização da festa. Fazendo uso da palavra o vereador Lécio destacou as ações realizadas pelo Zé Custódio e familiares, as quais possibilitam melhor qualidade de vida a diversas pessoas que sofrem com essa doença. Também o vereador Edilson, fazendo uso da palavra, parabenizou toda a família pela campanha. Por fim o Sr. Presidente desejou que Deus abençoe todos que ajudam, para que possam continuar com esse evento tão importante. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, solicitando ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: -PROJETO DE LEI N.º 062/19 (Executivo), que autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar (+5% do valor total do orçamento do

Edilson

Robson



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Município para o exercício de 2019 – Lei Municipal n.º 2549, de 5 de dezembro de 2018). Neste momento, o Sr. Presidente consultou o Plenário quanto a tramitação em “Regime de Urgência”, conforme solicitação do Sr. Prefeito na mensagem que acompanha o projeto, sendo que este deliberou favorável a esta solicitação. Após deliberação favorável do Plenário quanto ao “Regime de Urgência” no PROJETO DE LEI N.º 062/19, o Sr. Presidente repassou-o às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. -PROJETO DE LEI N.º 063/19 (Ver. Édson), que institui o Dia do Esportista “DESTAQUES DO ANO”, no Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. -PROJETO DE LEI N.º 064/19 (Ver. Édson), que cria a Semana da Reciclagem e Meio Ambiente nas Escolas Públicas do Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Meio Ambiente, Agricultura, Energia e Mineração e Orçamento e Finanças Públicas para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. -PROJETO DE LEI N.º 065/19 (Ver. Mário Sérgio), que estabelece no Calendário Municipal o Dia 1º de outubro como Dia de Conscientização e Combate à Violência contra a pessoa idosa no Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem Estar Social e Segurança Pública e Orçamento e Finanças Públicas para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. -PROJETO DE LEI N.º 066/19 (Ver. Mário Sérgio), que dispõe sobre a Criação do Programa Municipal Banco de Materiais Ortopédicos no Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. -PROJETO DE LEI N.º 067/19 (Ver. Mário Sérgio), que dispõe sobre a instalação de, no mínimo um aparelho de ginástica adaptado ao uso exclusivo por pessoas com deficiência física nas academias ao ar livre, em parques e locais públicos no Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. -PROJETO DE LEI N.º 068/19 (Ver. Mário Sérgio), que determina a coleta de materiais para exame de pessoas idosas e ou portadoras de necessidades especiais, pelos laboratórios conveniados com o Município de Bambuí/MG, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. -PROJETO DE LEI N.º 069/19 (Ver. Mário Sérgio), que obriga as Entidades Subvencionadas pelo Executivo Municipal a divulgar em seus Sites, Blogs ou no Portal de Transparência, informações relativas as ações que especifica e suas Prestações de Contas encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e

Mário Sérgio

[Signature]

[Multiple signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Finanças Públicas para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. -PROJETO DE LEI N.º 070/19 (Ver. Mário Sérgio), que dispõe sobre a Contratação de Artistas, Grupos, Bandas, Músicos e afins locais, para apresentação e/ou exposição em Shows, Exposições, Eventos Artísticos, Culturais, Musicais e Similares que receberem Subvenções Sociais ou Financeiras ou Auxílios Financeiros do Poder Público Municipal ou através dele e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. -MOÇÕES DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO N.º 026/19 e 027/19 (Ver. Édson): A 1ª a ser encaminhada ao Professor Matheus Gomes Germano Andriano, professor de Educação Física da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus e instrutor da Academia da Associação Atlética Banco do Brasil e a 2ª a ser encaminhada ao Professor Orlando Bullara Júnior, Educador Físico do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) e instrutor da Academia da Associação Atlética Banco do Brasil, ambos sendo cumprimentados e parabenizados pelos relevantes serviços prestados na área de Educação, Esporte e Saúde do Município, sempre demonstrando ao longo dos anos todo o seu amor pela área, não medindo assim esforços no ensino e na aprendizagem de seus alunos. Destacam-se pelo seu carisma, humildade, dedicação e companheirismo, cativando a todos que lhes rodeiam, bem como o seu conhecimento e forma de ensinar. Profissionais exemplares que sempre lutaram pelos seus objetivos, acreditando que através da Educação, do Ensino e do Esporte, pode-se transformar a sociedade em geral. PARECER FAVORÁVEL: -COMISSÃO DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação às tramitações das seguintes matérias: -VETO TOTAL DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 038/19 (Ver. Mário Sérgio), que institui no âmbito do Município de Bambuí/MG o Projeto “ALUNO NOTA 10” e dá outras providências e VETO TOTAL DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 041/19 (Ver. Luciano), que institui Noções Básicas de estudo e discussão sobre política, ética e cidadania em matéria da Grade Curricular do Ensino Fundamental e dá outras providências. Nesse momento, o Vereador Luciano solicitou vistas de mais 21 (vinte e um) dias, sendo a sua solicitação deferida pelo Sr. Presidente, nas seguintes matérias: -PROJETO DE LEI N.º 054/19 (Executivo), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bambuí para o orçamento de 2020 e PROJETO DE LEI N.º 055/19 (Executivo), que autoriza Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios Financeiros, no exercício de 2020 às Organizações da Sociedade Civil que especifica. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do parecer do Procurador Jurídico da Casa, Dr. Alexandre Melo, ao PROJETO DE LEI N.º 057/19 (Ver. Mário Sérgio), que permite a condução de pessoas atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no âmbito do Município de Bambuí para estabelecimentos de saúde privados e dá outras providências, o qual em seu parecer opina pelo seu arquivamento, por não preencher os requisitos constitucionais e legais do ordenamento jurídico que dispõe sobre o serviço de atendimento móvel de urgência. Dando continuidade à reunião o Sr. Presidente passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que foi concedida a palavra por 5 (cinco) minutos a cada vereador, a fim de que o mesmo pudesse tecer comentários sobre as Matérias do

comissão

mt.

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, utilizando a expressão regimental “Pela Ordem”, ocasião em que fizeram uso da palavra: 1- Vereador Mário Sérgio falou sobre a importância do seu projeto sobre o SAMU para o município, que tal projeto foi feito em parceria com o CISRU e o SAMU e a direção deste pediu para que o projeto legalize o transporte de pacientes a nível municipal. Disse que, a seu ver, o projeto é legal e solicitou que a secretaria da Casa realize uma pesquisa sobre as cidades que já possuem essa lei. Disse não concordar com o parecer do jurídico da Casa e solicitou parecer jurídico de outro advogado. Disse que irá procurar o prefeito Olívio para solicitar esclarecimentos sobre porque o projeto dos três milhões e quinhentos mil reais que não foi concretizado. Pediu para a Casa encaminhar um ofício parabenizando o cidadão bambuiense Roney Quirino, pela passagem do seu aniversário ontem, dia 27 de outubro. Disse que foi tirado o nome do Beto Bambuí do Portal Turístico e, no lugar, foi pintada a logomarca dos Insanos e pediu que o Executivo seja oficiado para que o nome dele seja colocado novamente no local. Por fim pediu urgência na instalação de um quebra-molas na Rua Olhos D’água, pois já aconteceram dois acidentes no local. 2- Vereador Pedro parabenizou os servidores públicos pelo seu dia e falou sobre a importância dessas pessoas e do trabalho realizado. Disse ser orgulhoso de ser servido público federal e falou da importância da capacitação de todos. Falou sobre o Projeto Recicla Bambuí, que será lançado no dia 02 de novembro e que dará início à coleta seletiva no município e que todo material recolhido será destinado à APAMA, para promover ações de fortalecimento para coleta de recicláveis e preservação do meio ambiente, além de estimular emprego e renda. 3- Vereador Édson pediu à Secretaria de Obras urgência na instalação dos redutores de velocidade na Rua Olhos D’água, devido aos acidentes que têm acontecido. Parabenizou os servidores públicos pelo seu dia. Parabenizou também o futsal feminino que representou o município na LICAP, que aconteceu em Abaeté e finalizou pedindo apoio dos colegas vereadores na aprovação dos projetos propostos por ele. 4- Vereador Magno disse que conversou com a Secretária de Obras sobre as praças e ela garantiu que as melhorias necessárias serão feitas. Disse estar preocupado com as estradas rurais devido ao período chuvoso e pediu ao Executivo que olhe por toda malha rural do município. 5- Vereador Mário Sérgio disse que irá conversar com o pregoeiro da Prefeitura para falar sobre seu projeto que obriga a empresa a fazer apólice de seguro em obras, serviços e aquisições, nas obras que estão sendo realizadas no município. A seguir, fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente leu um ofício que informava sobre a liberação de quatrocentos mil reais em recursos para prevenção em áreas de risco e desastre, ocasião em que o Vereador Luciano esclareceu que este recurso provavelmente se refere ao pedido do prefeito Olívio, pleiteado junto à Defesa Civil da União. Aproveitou para parabenizar os servidores pelo seu dia, pela sua importância e pelo trabalho realizado. Nesse momento, o Sr. Presidente acompanhou os vereadores e também parabenizou todos os funcionários públicos pelo seu dia. Disse que em breve serão instaladas as academias ao ar livre no bairro Açudes, na pracinha do Ovídio e na comunidade de Açudinhos, que foram adquiridas através de uma emenda do deputado Newton Cardoso Jr. Solicitou ao Executivo que realize mão única na Rua Antônio Chaves, para facilitar o trânsito, especialmente de ambulâncias que vão para o hospital. Agradeceu ao Nadinho, prefeito

Quirino

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

de Tapiraí, que sempre atende os vereadores de Bambuí. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS, o período das Discussões e Votações, constantes da Ordem do Dia: -Colocados em Turno Único de Discussão e Votação: -INDICAÇÕES N.º 046/19 e 047/19, as quais foram aprovadas. -MOÇÕES DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO N.º 026/19 e 027/19 (Ver. Édson), as quais foram aprovadas. -Colocado em Turno Único de Discussão e Votação: -PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 014/19 (Ver. Regina), que dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Benemérito do Município de Bambuí/MG (Sr. Felipe Lamounier Rezende), o qual foi aprovado em Turno Único de Votação. -Colocado em 1º Turno de Discussão e Votação: -PROJETO DE LEI N.º 058/19 (Ver. Mário Sérgio), que institui o Programa de Atendimento Médico e de Enfermagem nas Creches Municipais e Conveniadas de Bambuí e dá outras providências, o qual foi aprovado em 1º Turno de Discussão e Votação. -Colocados em 2º Turno de Discussão e Votação: -PROJETO DE LEI N.º 059/19 (Ver. Anderson), que institui o “Dia Municipal do Biomédico” no Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi aprovado em 2º Turno de Votação. -PROJETO DE LEI N.º 060/19 (Ver. Anderson), que institui incentivo fiscal para o desenvolvimento do Esporte Amador no âmbito do Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi aprovado em 2º Turno de Votação. -PROJETO DE LEI N.º 061/19 (Ver. Anderson), que institui o Programa de Apoio aos Portadores de Doenças Raras no âmbito do Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi aprovado em 2º Turno de Votação. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Édson da Silva Costa, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores que a aprovarem. Bambuí, 28 de outubro de 2019.

Edson da Silva Costa; Robson Idelbrando Frazão; Reginaldo Cardozo Gentile; Anderson; Regina Amâncio; Mário Sérgio; Baldevino Voz Dias Junior; Pedro Renato Pereira Campos.